



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/5/2010, às 18:20
Hermes / Matr. 17775 1820

MPV-488

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
19/05/2010proposição
Medida Provisória nº 488 de 2010autor
Deputada Rebecca Garcia PP/AM

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera o art. 14º, onde se lê:

Art. 14. A BRASIL 2016 será dissolvida em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada por, no máximo, dois anos, por decisão da assembléia geral e observado o disposto no art. 23 da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990.

Leia-se:

Art. 14. A BRASIL 2016 será dissolvida em 31 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Até dezembro de 2018 terão corridos 29 meses posteriores as olimpíadas , após isso devem cessar os custos com as olimpíadas, às contas devem ser fechadas e aditadas.

PARLAMENTAR

